



Comprovante de Publicação

Nº: **34647**

Data/Hora Veiculação: **15/02/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.307/2017**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 30.642/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE MULTA APLICADA NO AUTOMÓVEL DESTA MUNICIPALIDADE CUJO CONDUTOR ERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JULIANO PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 10224, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 164 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006.**

Identificação:

620/2017

Data Publicação :

16/02/2017

Completo

PORTARIA Nº 43.307/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Ofício nº 009/2017 ? SMSA, RESOLVE 1. Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.642/2017, o início dos trabalhos para apurar responsabilidade de multa aplicada no automóvel desta municipalidade cujo condutor era o servidor público municipal JULIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 10224, nos termos do § 2º do Art. 164 da Lei Municipal nº 1.703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07de fevereiro de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.02.15 10:35:12 -02'00'